Ano XI - Nº 4.846

Quinta-feira, 6 de Outubro de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

# Câmara homenageia Renato Jorge Figueredo de Araújo

## Especialista em transporte público recebeu o Título de Cidadão da Cidade do Salvador

Fotos: Valdemiro Lopes





Durante seu discurso, o vereador Euvaldo Jorge (PPS) destacou a contribuição do homenageado para a mobilidade urbana de Salvador: "Renato Araújo tem um trabalho muito significativo para nossa cidade. Ele é um técnico da prefeitura que conhece todas as dificuldades do trânsito de Salvador, costumamos dizer que ele tem um GPS na cabeça". A honraria foi entregue ao homenageado pela sua mãe, Angelina Ferreira de Araújo; sua esposa, Daniela Araújo; e Lucas Araújo, seu filho. **Leia mais na página 4**

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

**Presidente:**
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

**1º Vice-Presidente:**
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

**2º Vice-Presidente:**
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

**3º Vice-Presidente:**
Isnard de Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

**1º Secretário:**
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

**2º Secretário:**
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

**3º Secretário:**
Alfredo Mangueira
alfredomangueira@cms.ba.gov.br

**4º Secretário:**
J. Carlos Filho
jcarlosfilho@cms.ba.gov.br

**Corregedor-Geral:**
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

**Ouvidor-Geral:**
Henrique Carballal
henriquecarballal@cms.ba.gov.br

**Ouvidora-Substituta:**
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

**Secretaria de Comunicação**

**Secretária-Chefe**
Ana Cristina Barreto
ana.farias@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
**www.cms.ba.gov.br**
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com




www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

# Luiz Carlos Suíca reforça luta contra assédio sexual

***Vereador é autor do Projeto de Lei nº 281/16, que combate crime desta natureza na administração pública***

Por meio do Projeto de Lei nº 281/16, o vereador Luiz Carlos Suíca (PT) pretende prevenir e combater casos de assédio sexual dentro da administração pública municipal, seja em nível direto, autárquico ou fundacional.

Conforme o projeto de lei, considera-se assédio sexual todo tipo de ação, gestos, palavra ou comportamento que cause constrangimento com conotação sexual, independentemente da existência de relação hierárquica entre assediador e vítima do assédio.

Na justificativa da matéria, o vereador explica que esse tipo de situação ocorre diariamente em diversos tipos de empresa, seja pública ou privada. Suíca destaca que o assédio moral e o assédio sexual são práticas que, infelizmente, ocorrem nos três poderes públicos e em todas as esferas de governo.

"Há de se acreditar que o indivíduo que pratica tal ato use a garantia da estabilidade no serviço público prevista na Constituição Federal de 1988 como elemento que lhe conceda lastro para desenvolver práticas asquerosas quanto estas", analisa o vereador.

## Constituição

Ele acrescenta que "a Constituição Federal não é broquel suficiente a impedir que superiores hierárquicos despreparados para lidarem com subordinados submetam estes últimos a pressões de toda ordem, humilhações, isolamentos, terrores psicológicos, constrangimentos de ordem sexual e demais condutas".

Dois tipos de assédio sexual foram frisados pelo vereador Suíca: por chantagem (causado por quem se prevaleça de sua condição de superior hierárquico ou de ascendência, inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função, para constranger ou prometer benefício a alguém com o intuito de obter vantagem sexual) e por intimidação (caracterizado pelo comportamento invasivo e inadequado, com conotação sexual, que cria situação especialmente ofensiva à dignidade sexual da vítima).

"Serão considerados tipos de assédio aqueles realizados por meio de chantagem ou intimidação e que sejam praticados por

Fotos: Reginaldo Ipê



*Vereador Luiz Carlos Suíca*

meios eletrônicos, dentro ou fora do local de trabalho independentemente de orientação sexual ou identidade de gênero", destaca Suíca.

Caso o projeto de lei seja aprovado, os servidores serão disciplinados de acordo com a gravidade da ação cometida, podendo até ser penalizados com o desligamento do infrator.

"A Lei Orgânica do Município do Salvador, no artigo139, leciona que o servidor público municipal responderá civil, criminalmente e administrativamente pelo os atos praticados", lembra o vereador Suíca.

# Utilidade pública da Casa do Caminho deve ser renovada

***Requerimento foi apresentado na Câmara pelo vereador Leo Prates***

Fundada em 4 de outubro de 2001, com sede na Avenida Ulysses Guimarães, no bairro de Sussuarana, a Casa do Caminho – Pronto Atendimento Espírita deverá ter a renovação do Título de Utilidade Pública aprovada pela Câmara Municipal de Salvador. No Requerimento nº 05/16, o vereador Leo Prates (DEM) defende que a instituição é merecedora porque "presta inestimável serviço à comunidade, tendo como finalidade o estudo, prática e divulgação da doutrina espírita, a prática da caridade cristã, através de ações de responsabilidade social e promoção humana, entre outros".



*Vereador Leo Prates*

Entidade jurídica de direito privado, a Casa do Caminho – Pronto Atendimento Espírita, segundo Leo Prates, não tem fins lucrativos, políticos ou religiosos, "aplicando integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais".

# CÂMARA MUNICIPAL

## EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

**ATO N.º 488/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:
**Exonerar** a servidora **JUCIMARY PEREIRA LOBO**, cad. 6.000, da Função de Confiança, Classe FC 30, de Assistente Técnico da Diretoria Administrativa, a partir de 1° de outubro de 2016.

**ATO N.º 489/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:
**Nomear** o servidor **ANTÔNIO JORGE LIMA CARNEIRO**, cad. 2.028, para exercer a Função de Confiança, Classe FC 30, de Assistente Técnico da Diretoria Administrativa, a partir de 1° de outubro de 2016.

Salvador, 04 de outubro de 2016.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

## EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

**PORTARIA Nº 051/2016 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR,** no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **DINÁ PEIXOTO VIANA DO NASCIMENTO**, cad. 6.144, para responder pela Função de Confiança Classe FC-10 de Chefe do Setor de Expediente, em substituição à titular, **SHEYLA SANTANA MACHADO**, cad. 6.033, que se encontrará em gozo de férias, referente ao exercício/2016, no período de 01/10/2016 a 30/10/2016.

GABINETE DA DIRETORIA, 03 de Outubro de 2016.

CARLOS ALBERTO FAGUNDES PEREIRA
Diretor Administrativo

**PORTARIA Nº 052/2016 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR** no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Suspender, por necessidade de serviço, as férias, programadas para outubro/2016, do servidor:

- TIAGO LEITE ARAGÃO, cadastro 6.115, ocupante da Função de Confiança Classe FC-10 de Chefe do Setor de Compras.

Gabinete da Diretoria, 03 de Outubro de 2016.

CARLOS ALBERTO FAGUNDES PEREIRA
Diretor Administrativo

- **RETIFICAÇÃO**

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS abaixo, firmados com a **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR:**

| | |
|---|---|
| Contrato CMS n°. 036/2015 | CONSÓRCIO SALVADOR TRANSCARD DE BILHETAGEM |
| Contrato CMS n°. 14/2014 | CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA-CIEE |
| Contrato CMS n°. 09/2015 | GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS |
| Contrato CMS n°. 023/2015 | DELOITTE TOUCETOHMATSU CONSULTORES LTDA. |

**Onde se lê:**

"...ficarão a Cargo da **Coordenadora de Recursos Humanos** Sr.ª Maria José Saldanha Pereira, Matrícula n° 3251".

**Leia-se:**

"...ficarão a Cargo do **Coordenador de Recursos Humanos** Sr. Quedner de Souza Matos, Matrícula n° 6068".

**RESUMO DO TERMO ADITIVO**

| | |
|---|---|
| CONTRATO CMS N°. | 024/2015 |
| PROCESSO: | 300/2016 |
| MODALIDADE DE LICITAÇÃO: | Pregão Eletrônico n°. 14/2015 |
| CONTRATADA: | MULTIPLICAR SERVIÇOS LTDA - EPP |
| CNPJ: | 04.241.959/0001-70 |
| PARECER JURÍDICO: | 242/2016 |
| OBJETO: | A prorrogação visa manter a prestação dos serviços de locação mensal e eventual de veículos automotores, sem motorista e seguro, para atender as necessidades da CMS. |
| VALOR MENSAL: | R$ 126.323,74 (cento e vinte seis mil, trezentos e vinte três e setenta e quatro centavos). |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| PROJETO/ ATIVIDADE: | 01.031.0016.200132 |
| ELEMENTO DE DESPESA: | 33.90.39 0.1.00 |
| VIGÊNCIA: | 12 (doze) meses, contatos a partir de 21 de setembro de 2016. |
| BASE LEGAL: | Lei Federal n°. 8.666/93 art. 57, inciso II |
| DATA DA ASSINATURA: | 21 de setembro de 2016 |
| ASSINAM: | Paulo Câmara – CMS<br>Antônio Pereira de Macêdo -Contratada |
| TESTEMUNHAS | Vinícius Carneiro<br>Raimundo Rebouças |

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador www.facebook.com/camaradesalvador

# Renato Jorge Figueredo de Araújo recebe homenagem

***O Título de Cidadão foi entregue pela mãe do homenageado, Angelina; sua esposa, Daniela; e seu filho, Lucas***

Fotos: Valdemiro Lopes



A Câmara Municipal outorgou na noite de quinta-feira (29) de setembro, o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao especialista em transporte público, Renato Jorge Figueredo de Araújo. A sessão solene foi presidida pelo vereador Euvaldo Jorge (PPS). O Título é concedido a pessoas nascidas fora da capital baiana e que tenham prestado relevantes serviços ao município.

Após a composição da mesa, a sessão teve início com o Hino Nacional que foi cantado pelo Coral da Polícia Militar da Bahia, sob regência do sub-tenente Josué da Paz.

Durante seu discurso, o vereador destacou a contribuição do homenageado para a mobilidade urbana de Salvador. "Renato Araújo tem um trabalho muito significativo para nossa cidade. Ele é um técnico da prefeitura que conhece todas as dificuldades do trânsito de Salvador, costumamos dizer que ele tem um GPS na cabeça. Além de competente ele tem ideias maravilhosas", disse. "Salvador tem recebido essas pessoas que vem do interior e prestam serviços aqui, que se doa a cidade. Renato é mais um filho que oficializamos com merecimento", completou.



A honraria foi entregue ao homenageado pela sua mãe, Angelina Ferreira de Araújo; sua esposa, Daniela Araújo; e Lucas Araújo, seu filho.

Renato Araújo se disse orgulhoso em receber o Título de Cidadão de Salvador. "A importância desse Título é imensurável porque são 37 anos de dedicação exclusiva ao município de Salvador, e a esta altura da vida, praticamente concluindo minha trajetória profissional, sou agraciado com esse Título. Isso pra mim não tem preço, isso me enche de orgulho. Posso pisar na calçada desta rua e dizer: eu sou cidadão dessa cidade.

## Trajetória

Renato Jorge Figueredo de Araújo nasceu em 1960, na cidade de Pedrão (BA). Em 1978 mudou-se para Salvador. Em 1979, aos 19 anos, ingressou na Prefeitura Municipal de Salvador, no Departamento Municipal de Estradas e Rodagens (DMER), tendo sido lotado na Diretoria de Produção Indústria, na condição de chefe administrativo e de controle de insumos utilizados na produção asfáltica.

Se especializou na área de Transporte Público. Participou do projeto de municipalização do trânsito de Salvador, em 1997. Foi gerente de sinalização da Transalvador. É especialista em equipamentos de monitoramento e fiscalização eletrônica (radar e fotossensor), sinalização e fiscalização do sistema viário.

Renato também assumiu a Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador nos exercícios de 2010 e 2012, e foi idealizador da implementação do Projeto Ruas de Lazer no bairro de São Tomé de Paripe.

Participaram da mesa do evento, o coordenador médico do Multicentro de Amaralina, Marcus Vinicius Santos Andrade; cirurgião dentista, Marcos Lauton; diretor administrativo e financeiro da Santa Casa da Bahia, Carlos Amaral Jr.; coordenador administrativo da Procuradoria do Município de Salvador, Paulo Pinheiro; e o ex-gerente da Transalvador, Luiz Carlos Sodré.

